



Municípios atingidos por chuvas vão receber mais de R\$ 60 milhões

Espaço aéreo yanomami será fechado em 6 de abril

Página 6

Desalojados no litoral paulista vão receber 20 toneladas de doações

Página 2

Chanceler vê sugestão do Brasil na ONU como “importante” para paz

Na quinta-feira (23), véspera da data que marca um ano da invasão russa em território ucraniano, o chanceler brasileiro, Mauro Vieira, destacou o empenho do Brasil na Organização das Nações Unidas (ONU) para a construção de um acordo de paz entre os dois países. “O Brasil teve uma participação importante, uma sugestão de acréscimo de um parágrafo significativo na resolução que conclama a cessação das hostilidades”, afirmou o chanceler sobre o texto que deve ser votado hoje na Assembleia Geral da ONU.

“Eu acho que é um passo importante, a primeira resolução sobre o sistema em que há uma contribuição, um fato tão importante como instar a partes a cessar as hostilidades e criar um espaço para negociação de um processo de paz”, completou Vieira.

No fim de janeiro, o chanceler federal alemão, Olaf Scholz, visitou o Brasil, e o presidente Luiz Inácio Lula da Silva propôs que o Brasil faça parte, junto com a China, de uma espécie de “clubes da paz” para mediar o fim do conflito. A posição do Brasil é de não enviar munição para tanques do exército ucraniano. Na avaliação do governo brasileiro, a medida seria entendida como uma participação do Brasil na guerra.

Vieira acrescentou que a paz não será instantânea, será um processo e não será apenas um país que poderá fazer isso. O embaixador lembrou que o presidente Lula tem sempre proposto que um grupo de países com destaque no cenário internacional que possa falar com os dois lados, para promover um entendimento que propicie a paz depois de um ano de guerra.

Página 3

Previsão do Tempo

Sexta: Sol com muitas nuvens. Pancadas de chuva à tarde e à noite.

29° C
19° C



Manhã Tarde Noite

Fonte: Climatempo

DÓLAR	
Comercial	
Compra:	5,13
Venda:	5,13
Turismo	
Compra:	5,25
Venda:	5,32
EURO	
Compra:	5,44
Venda:	5,44

Arrecadação federal de impostos atinge R\$ 251 bilhões em janeiro



Foto/Marcelo Camargo/ABr

Página 3

Esporte

Gabriel Casagrande disputa 12 Horas de Sebring com Ferrari da Risi Competizione

O piloto Gabriel Casagrande é mais um campeão da Stock Car a se destacar na carreira internacional em 2023. No próximo dia 18 de março, o brasileiro disputará as 12 Horas de Sebring, uma das corridas mais tradicionais do automobilismo mundial e válida pela IMSA, defendendo a Risi Competizione, atual campeã e que corre com uma Ferrari 296 GTE.

Para o primeiro desafio do ano, Casagrande terá como companheiros o também campeão da Stock Car Daniel Serra e o italiano Davide Rigon, correndo pela classe GTD Pro. A Risi Competizione é a atual

campeã do IMSA Endurance Cup, torneio de corridas longas dentro da IMSA, que conta com provas em Daytona, Sebring, Watkins Glen e Road Atlanta.

“Agradeço muito a todo mundo da Risi Competizione por essa oportunidade de voltar a competir no cenário internacional. Era uma coisa que eu vinha buscando há algum tempo e agora com a ajuda do Geraldo (Rodrigues) isso veio a se concretizar”, disse Casagrande, que está ansioso para correr no circuito de 6.019 metros ao lado de seus companheiros de equipe.

“Estou muito feliz com esta novidade e não vejo a hora de



Foto/Risi Competizione

Gabriel Casagrande

Taubaté Cycling Team será uma das atrações da Abertura do Ranking da FPCiclismo

Uma das principais equipes do ciclismo paulista e nacional, a Taubaté Cycling Team estará presente na prova de Abertura de Ranking da Federação Paulista de Ciclismo, programada para o dia 5 de março, em Guarulhos. O time do Vale do Paraíba chega na condição de um dos favoritos na briga pelo topo do pódio da Elite. O evento será realizado em um circuito montado na Av. Narain Singh, nº 262, Cidade Aracília com extensão de 6,3 km por volta, sendo que a Elite masculino fará 20 voltas, totalizando 126 km, enquanto a Elite feminino cumprirá dez voltas no percurso, ou 63 km.

Sob o comando do técnico Marcos Rodrigues, a equipe para 2023 contará com sete atletas de Elite, Flávio Vagner

Cipriano, Alan Valêncio Maniezzo, Antônio Luan Nascimento da Matta, Breno França Sidoti, Cristian Egídio da Rosa, Josimar Oliveira do Sacramento e Victor Andrade Ferreira, e três Sub 23, Malcolm Vinicius Rodrigues dos Santos, Samuel Nunes Barroso e Marcos Levy Nascimento da Matta.

Entre as novidades está o retorno do ciclista Cristian Egídio, que integrou a equipe em 2020 e 2021 e que na temporada passada venceu a primeira etapa e a liderança da Volta de Mendoza, na Argentina, e foi vice-campeão no Campeonato Brasileiro de Ciclismo nas provas de contrarrelógio e de estrada. Outros pontos são a renovação do grupo como um todo, com metas estipuladas para obter os objetivos traçados, e a sequência do supor-

te dos patrocinadores.

O Taubaté Cycling Team vem de uma pré-temporada de três meses, com trabalho de fortalecimento em academia e com treinos com a bike. Agora nessa fase, o foco é nas próximas provas e já está fazendo treino de fundo pensando na Volta de Goiás. Dessa forma, o time quer chegar em alto nível bem competitivo para a volta, em condições de obter bons resultados.

Os resultados deste trabalho já estão aparecendo com dois pódios no GP Taubaté de Ciclismo de Estrada, na abertura das competições no Vale do Paraíba, e quarto pódios na abertura da Taça Brasil de Ciclismo de Pista, evento realizado pela Confederação Brasileiro de Ciclismo no velódromo da cidade de

Maringá, no Paraná, entre os dias 10 e 12 de fevereiro. Agora, o foco será nas próximas provas, com destaque para a Abertura do Ranking e a Volta de Goiás, a partir de 14/3.

As inscrições para a prova de Abertura do Ranking deverão realizadas exclusivamente pelo site www.partiupedal.com ou pelo link https://partiupedal.com/evento/abertura-oficial-do-ranking-fpc-2023/ no período de 03/02 (sexta-feira) a 02/03 (quinta-feira), às 23:59 horas. A inscrição terá o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por ciclismo. As categorias Infanto-Juvenil Feminino/Masculino, Juvenil Feminino/Masculino e Master D1/D2 terão 50% de desconto no valor da taxa de inscrição, ou seja, R\$ 40,00 (quarenta reais), por ciclista.

estar com o pessoal em Sebring. Sei que os dois pilotos que também estarão no carro são os melhores que eu podia ter como parceiros pra gente buscar a vitória”, completou Casagrande, que na Stock Car está renovado por mais uma temporada com a equipe AMatheis Vogel, com a qual foi campeão em 2021.

Os treinos para as 12 Horas de Sebring serão abertos no dia 15 de março, com a prova de longa duração tendo largada no dia 18. Já a temporada 2023 da Stock Car começa dia 2 de abril, no Autódromo Ayrton Senna, em Goiânia (GO).

As inscrições serão isentas para as categorias Kids Feminino/Masculino, Mirim Feminino/Masculino e Infantil Feminino/Masculino. Os ciclistas devem participar de apenas 1 (uma) categoria, se a regra não for cumprida os mesmos serão punidos na prova, com exceção do ciclista da categoria Mountain Bike Elite que poderá se inscrever também na categoria referente a sua idade.

Obs.: a FPC se reserva ao direito de alterar, sem aviso prévio, a programação do evento, as largadas das baterias e os tempos de prova caso seja necessário para atender a demandas dos órgãos de trânsito ou outras entidades. Mais informações no site oficial, www.fpciclismo.org.br

Página 4

Seguradoras já resgataram 3 mil veículos no litoral norte paulista

Justiça cria grupo para elaborar política nacional para migrantes

Página 6

Municípios atingidos por chuvas vão receber mais de R\$ 60 milhões

O governo federal estima que as verbas destinadas ao atendimento dos municípios do litoral paulista atingidos por temporais fiquem em torno de R\$ 60 milhões. A informação foi compartilhada na quinta-feira, (23) pelo ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional, Waldez Góes, que cumpre agenda em São Sebastião, com prefeitos das cidades afetadas e o ministro de Portos e Aeroportos, Márcio França.

Segundo Góes, o total inclui despesas com a Marinha do Brasil e o Exército Brasileiro, e deve aumentar com a apresentação dos planos de socorro de cada município a região impactada pelas tempestades, que começaram domingo (19).

Na quarta-feira (22), o governo federal liberou R\$ 7 milhões para garantir a continuidade

das ações de assistência humanitária em São Sebastião, a primeira cidade a entregar o plano de emergência. O município, localizado no litoral norte, foi um dos mais atingidos pelas tempestades.

Góes reiterou o que disse em vídeo veiculado em sua conta no Twitter sobre a importância de pensar também na reconstrução das cidades e nas moradias das vítimas. De acordo com o ministro, o sistema de monitoramento de desastres no Brasil está “bem estruturado”, mas o recurso sofreu desmontes durante o governo Bolsonaro, que não se resolveu “do dia para a noite”. No vídeo, Góes ressalta que o governo Lula reestruturou o PAC Encostas e liberou R\$ 10 milhões para o Ministério das Cidades alocar em ações de habitação.

“Isso o sistema de monitoramento foi um investimento que se iniciou no governo Lula, inaugurado com a presidenta Dilma, e depois houve um descompasso nas políticas públicas de prevenção a desastres”, disse Góes.

Ele informou que existem hoje, em todo o país, aproximadamente 14 mil pontos de alto risco de desabamento de encostas e 4 milhões de pessoas vivendo nesses locais, de acordo com levantamento do Ministério de Minas e Energia. Para ele, a proteção da população, nesses casos, depende “de uma articulação muito forte” com os moradores locais, que precisam compreender que devem deixar suas casas, se necessário.

Navios

O ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional esteve na cidade também para visitar o Navio-Aeródromo Multipropósito Atlântico (A140). A embarcação está servindo de base para atendimento médico a desabrigados e feridos.

A comitiva também comunicou a criação de um gabinete para centralizar as ações da força-tarefa da pasta. Ontem, Góes esteve com o comandante da Marinha, almirante de esquadra Marcos Sampaio Olsen, para alinhar a atuação dos mil militares escalados para a missão, que têm ocupações como fuzileiros navais e profissionais da saúde.

“É o maior navio da Marinha, gigante. É conhecido como gigante, inclusive, é ultraespecializado, de multiuso, e agora foi adaptado para essa emergência”, destacou o ministro.

O Multipropósito Atlântico ficará atracado no Porto de São Sebastião, com o objetivo de aliviar as filas dos hospitais da região, que atualmente dão prioridade a casos graves de saúde. A embarcação foi projetada para controle de áreas marítimas, mas também para missões de caráter humanitário, auxílio a vítimas de desastres naturais, de evacuação de pessoal e em operações de manutenção de paz. O navio transporta minicarregadeiras, ambulâncias e pás carregadeiras, que podem ajudar no caso de desbloqueio de vias.

O navio tem capacidade para abrigar um centro médico, um estoque de saúde de reação primária, seis helicópteros do Comando da Força Aeronaval; três embarcações de desembarque de viatura e pessoal, que podem transportar 35 pessoas, cada uma, uma lancha de transporte de pessoal, para até 20 pessoas, e uma lancha operativa do tipo Pacífic.

Além do navio A140, ficará de prontidão a embarcação de Guarapari, de desembarque de

carga. Com uma rampa, a embarcação pode servir para o resgate de vítimas em áreas isoladas.

Cenário

De acordo com boletim do governo estadual, atualizado por volta do meio-dia desta quinta-feira, 49 mortes foram confirmadas, até agora – 48 em São Sebastião e uma em Ubatuba. Já foram identificadas 38 vítimas, das quais 13 são crianças. As chuvas deixaram, até o momento, 1.730 pessoas desalojadas e 1.799, desabrigadas.

A Secretaria de Estado da Saúde informa que 20 adultos e seis crianças vítimas das chuvas foram atendidas, até agora, no Hospital Regional do Litoral Norte. Deste total, 17 permanecem internados com estado de saúde estável, cinco já receberam alta hospitalar e quatro foram transferidos para outras unidades. (Agência Brasil)

SP se torna a primeira cidade a usar sistema do Governo Federal para compras e contratos

A Prefeitura de São Paulo é a primeira a realizar um Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) para o uso integral da plataforma “[Compras.gov.br](#)”, o que proporcionará ampliação da transparência, planejamento, gestão e operação das compras e contratos públicos municipais.

O acordo prevê o desenvolvimento colaborativo de módulos e funcionalidades do sistema Compras.gov.br Contratos. As ações para o alcance desta finalidade estão em andamento com o apoio de uma equipe multidisciplinar e o resultado será útil para diversos outros municípios.

O sistema também será um aliado para conferir mais celeridade aos procedimentos de gestão e fiscalização dos contratos. Ao mesmo tempo, reforça a governança e o planejamento das contratações realizadas pela Administração Municipal, garantindo maior segurança na gestão contratual.

Para o prefeito Ricardo Nunes, a capital se tornou a pioneira entre os municípios paulistas por sua preocupação com contratos e licitações.

“A Cidade de São Paulo vem recebendo honras em âmbito

nacional por sua agilidade e cuidados para uma gestão estratégica das compras públicas. Se destaca a parceria que firmamos no ano passado para uso integral do ComprasGov. Nenhum município tinha alcançado o uso integral da plataforma quando começamos o diálogo e a organização para qualificar a nossa aplicação das novas diretrizes de licitação e contratos”, disse o prefeito.

Por meio do Sistema Compras Contratos do Governo Federal, os gestores da Prefeitura de São Paulo podem ter acesso gratuito, de forma organizada, a várias funcionalidades como o cadastro dos contratos, seus respectivos termos de alteração, vínculo do contrato com a compra e publicação automatizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Também é possível a inclusão de arquivos, cadastro de terceirizados, controle de provisões e liberações de conta de depósito vinculada, dentre outras funcionalidades.

“O sistema chega até nós como ferramenta essencial e de extrema relevância para ampliar a transparência e conferir agilidade nas contratações públicas, além de nos permitir melhor aproveitamento das tecnologias existentes evitando, portanto, a

duplicidade de ações e o gasto de horas dos servidores públicos”, comemora a secretária de Gestão da capital paulista, Marcela Arruda.

Após a publicação do Decreto nº 62.100, de 27 de dezembro de 2022, assinado pelo prefeito Ricardo Nunes, que dispõe sobre regras de licitação e contratos administrativos na Prefeitura, o aprimoramento e a regulamentação da nova legislação continuaram. Algumas Instruções Normativas a serem observadas nos processos referentes às licitações e contratações municipais com novas regras vigentes desde 1º de fevereiro já foram publicadas.

A Instrução Normativa nº 2/SEGES/2023 se refere ao sistema para processamento das licitações realizadas sob a forma eletrônica, já esclarecendo a recente adesão da Prefeitura ao sistema do Governo Federal.

A Normativa estabeleceu que deverá ser utilizado o [Compras.gov.br](#) para o processamento das licitações efetuadas sob a forma eletrônica cujos editais sejam publicados a partir de 1º de fevereiro de 2023. O referido sistema também deverá ser usado para as hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor da contrata-

ção, nos termos do artigo 75, incisos I e II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como durante a execução contratual, por meio de módulo específico de gestão de contratos.

Além de possibilitar a uniformização de grande parte dos procedimentos licitatórios no âmbito municipal, essa medida confere mais eficiência e transparência às compras executadas pela Administração Pública. Trata-se do início de uma série de instruções que serão publicadas para apoio dos gestores públicos e prestadores de serviços que contratam com a Administração.

Para Marcela Arruda, a edição da Instrução Normativa sobre os sistemas para processamento de licitações “é um grande avanço no planejamento e na governança das compras realizadas pela cidade de São Paulo, pois confere mais eficiência e segurança jurídica a todo o ciclo de contratação e mais transparência na alocação dos recursos públicos. A nossa expectativa é agilizar ainda mais os fluxos e procedimentos de contratação, sem prejuízo da necessária observância a todos os requisitos legais relacionados à matéria”, completou a secretária de Gestão.

Desalojados no litoral paulista vão receber 20 toneladas de doações

As famílias desalojadas pelos temporais que atingiram o litoral norte de São Paulo (SP) no último fim de semana vão receber dos Correios cerca de 20 toneladas de doações.

Os itens são objetos postais classificados pela estatal como de refugio, quando passaram por seguidas tentativas de entrega aos destinatários, sem sucesso, e não foram procurados pelos remetentes, nem pelos destinatários em até 90 dias, conforme prazo de reclamação previsto no Código de Defesa do Consumidor.

Ao todo, são 20.957 itens de refugio como materiais escolares e de escritório, vestuários infantis e utensílios para casa. Eles estão sendo triados pelos empregados dos Correios e vão ser entregues aos órgãos de De-

fesa Civil e a prefeituras da região, ainda nesta semana, para serem distribuídos gratuitamente às vítimas das fortes chuvas.

Na manhã de quinta-feira (23), 40 contêineres desmontáveis saíram da capital paulista com destino ao litoral norte paulista e a previsão é de serem entregues até o fim da tarde de quinta-feira, (23). O transporte é feito por linhas especiais e a Assessoria de Imprensa dos Correios garante que “não acarretará impacto no serviço de distribuição regular de cartas e encomendas da estatal”.

O presidente dos Correios, Fabiano Silva, acompanhou a entrega das primeiras doações de refugio, na sede da empresa em São Paulo, e destacou a relevância da entrega: “Essa uma

ação muito importante que os Correios agora desempenham de auxílio às vítimas desta terrível calamidade que acometeu o litoral de São Paulo.”

Além das doações de itens de refugio, as agências dos Correios, no estado de São Paulo, estão à disposição das autoridades federais, estaduais e municipais para coletar e transportar doativos aos afetados pelas chuvas.

De acordo com os Correios, a empresa já realiza a ação “Correios Solidiedade Expressa”. A iniciativa, em âmbito nacional, transporta gratuitamente doativos às vítimas de regiões em situação de emergência ou calamidade pública, oficialmente decretadas, em qualquer dia da semana e horário.

O presidente Fabiano Silva

falou sobre a responsabilidade social da instituição. “Com o seu papel de integrador nacional, os Correios conseguem chegar em qualquer lugar do país. Acima de tudo, sempre estarão à disposição da população brasileira para ajudar em situações como essa. Então, a ação mostra o caráter solidário e a função social que a instituição desempenha no país”.

Informações para legenda da foto:

1) contêineres na sede dos Correios de São Paulo com itens de refugio doados a famílias desalojadas pelas chuvas no litoral norte paulista.

2) presidente dos Correios, Fabiano Silva, acompanha saída das primeiras doações de refugio, na sede da empresa, em SP. (Agência Brasil)

Etecs e Fatecs promovem ações para ajudar vítimas das chuvas no Litoral Norte

A tragédia provocada pelas fortes chuvas que atingiram o Litoral Norte do Estado de São Paulo durante o carnaval imediatamente mobilizou Escolas Técnicas (Etecs) e Faculdades de Tecnologia (Fatecs) estaduais do Centro Paulista Souza (CPS).

Nas unidades mais próximas das regiões onde ocorreram de-

sabamentos, ou em Sertãozinho, que fica a centenas de quilômetros do litoral, alunos, professores e funcionários administrativos têm dado um show de solidariedade.

Um exemplo de mobilização rápida aconteceu na Etec Alberto Santos Dumont, de Guarujá. Na escola já é tradicional a competição de arrecadação de

alimentos entre as turmas, sempre em abril.

Desta vez, diante do drama das famílias atingidas pelas chuvas, alguns estudantes procuraram o coordenador do Ensino Médio, Max Willafan. Como já tinham começado a arrecadação para a gincana que ocorre daqui a dois meses, pediram a ajuda dele para encaminhar o que já

havam recebido para os moradores de Morrinhos, bairro da cidade afetado pelos temporais.

Também se dispuseram a arrecadar um volume maior. “Em um dia, entre as nove horas da manhã e uma da tarde, eles conseguiram 186 quilos de alimentos e 4 caixas de roupas”, elogia o professor. “É impressionante, eles são muito rápidos.”

CESAR NETO
www.cesarneto.com



CÂMARA (São Paulo)

Vereador Holiday, que no DEM batia no Bolsonaro, foi pro Novo, disputou e perdeu para deputado federal (2022). Foi pro Republicanos, defendendo Bolsonaro

PREFEITURA (São Paulo)

Prefeito Nunes (MDB) deu show, ontem, em entrevista no programa Pânico (rádio e tv News Jovem Pan). pra quem era um tímido vereador, virou comunicador

ASSEMBLEIA (São Paulo)

Eleito deputado ao dobrar com a irmã, Carla Zambelli (PL), reeleita deputada federal (PL) em 2022, Bruno Zambelli (PL) não terá vida fácil entre os Bolsonaroistas

GOVERNO (São Paulo)

Governador Tarcísio (Republicanos) segue mostrando que - nas dificuldades como no caso das chuvas mortais em São Sebastião - tá preparado pra várias guerras

CONGRESSO (Brasil)

Só o tempo vai demonstrar se é verdade que a deputada federal (SP) Zambelli (PL) traiu a confiança do Bolsonaro e ainda negociou as pazes com Alexandre (Supremo)

PRESIDÊNCIA (Brasil)

Ex-presidente Bolsonaro (PL) não precisa explicar possível traição da deputada (SP) Zambelli, porque Michelle - agora líder do PL Mulher - disse que o marido foi traído

PARTIDOS (Brasil)

Como explicar pras mulheres que defendem a Lei ‘Maria da Penha’ palmas pra escola de samba Imperatriz (Rio), que foi campeã homenageando o estuprador ‘Lampião’ ?

JUSTIÇAS (São Paulo)

Maior Tribunal de Justiça (regional / estadual) do Brasil e do mundo, o do Estado de São Paulo é uma Escola - também de Política - que revela quem são seus e suas 360 desembargadores(as) ...

JUSTIÇAS (Brasil)

Alexandre (Supremo) não precisa se explicar Sobre se ‘perdoou’ ou não a deputada federal (SP) Zambelli (PL), após ela se virar contra o Bolsonarismo que a reelegeu

ANO 31

O jornalista Cesar Neto publica a coluna de política - cesarneto.com - na imprensa (Brasil) desde 1993. Recebeu Medalha Anchieta (Câmara SP) e Colar de Honra ao Mérito (Assembleia SP) como referencial das liberdades possíveis

cesar@cesarneto.com

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação

AZ Editores de Jornais, Livros, Revistas Ltda
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Jornalista Responsável

Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line

Mensal: R\$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal

Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária

Exemplar do dia: R\$ 3,50

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br

Site: www.jornalodiasp.com.br

Lembre sempre de lavar as mãos

Arrecadação federal de impostos atinge R\$ 251 bilhões em janeiro

A arrecadação total das receitas federais fechou o mês de janeiro em R\$ 251,74 bilhões, informou na quinta-feira (23) a Receita Federal. O valor representa um aumento real de 1,14% em relação a janeiro de 2022, descontada a inflação medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Em relação às Receitas Administradas pela Receita Federal, o valor arrecadado foi de R\$ 235 bilhões, representando um acréscimo real de 2,16%. O Ministério da Fazenda disse que foi o melhor

desempenho arrecadatório para o mês de janeiro desde 1995. De acordo com a Receita, o aumento observado no mês de janeiro pode ser explicado, segundo a Receita, principalmente pelo crescimento dos recolhimentos de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), de 4,82% (R\$ 57,931 bilhões), da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) e pelo comportamento das desonerações vigentes. Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para o

resultado das Receitas Administradas pela RFB, foram o desempenho da arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte-Capital, incidente sobre aplicações financeiras, e que apresentou crescimento real de 58,14%, em função do aumento dos rendimentos dos fundos e aplicações de renda fixa; o desempenho da arrecadação da Contribuição Previdenciária, com crescimento real de 8,63% e do IRRF-Trabalho, com crescimento real de 13,31%, ambos decorrentes do aumento real da

massa salarial. Além disso, houve pagamentos atípicos de R\$ 3 bilhões, decorrentes dos resultados apresentados por várias empresas ligadas ao setor de commodities de exploração mineral. A Receita informou ainda que, em janeiro, houve perda na arrecadação do PIS/Cofins sobre combustíveis no montante de R\$ 3,75 bilhões e do Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) de R\$ 1,9 bilhão, na comparação com mesmo período do ano passado. (Agencia Brasil)

INTERNACIONAL

Chanceler vê sugestão do Brasil na ONU como “importante” para paz

Na quinta-feira (23), véspera da data que marca um ano da invasão russa em território ucraniano, o chanceler brasileiro, Mauro Vieira, destacou o empenho do Brasil na Organização das Nações Unidas (ONU) para a construção de um acordo de paz entre os dois países. “O Brasil teve uma participação importante, uma sugestão de acréscimo de um parágrafo significativo na resolução que conclama a cessação das hostilidades”, afirmou o chanceler sobre o texto que deve ser votado hoje na Assembleia Geral da ONU.

“Eu acho que é um passo importante, a primeira resolução sobre o sistema em que há uma contribuição, um fato tão importante como instar a partes a cessar as hostilidades e criar um espaço para negociação de um processo de paz”, completou Vieira.

No fim de janeiro, o chanceler federal alemão, Olaf Scholz, visitou o Brasil, e o presidente Luiz Inácio Lula da Silva propôs que o Brasil faça parte, junto com a China, de uma espécie de “clube da paz” para mediar o fim do conflito. A posição do Brasil é de não enviar munição para tanques do exército ucraniano. Na avaliação do governo brasileiro, a medida seria entendida como uma participação do Brasil na guerra.

Vieira acrescentou que a paz não será instantânea, será um processo e não será apenas um país que poderá fazer isso. O embaixador lembrou que o presidente Lula tem sempre proposto que um grupo de países com destaque no cenário internacional que possa falar com os dois lados, para promover um entendimento que propicie a paz depois de um ano de guerra.

UE e Mercosul

Após receber no Palácio do Itamaraty, na manhã da quinta-feira, o ministro dos Negócios Estrangeiros português, João Gomes Cravinho, o chanceler brasileiro disse esperar que as negociações para destravar o acordo entre Mercosul e União Europeia (UE) saia o quanto antes. Cravinho está em Brasília para preparar da cimeira luso-brasileira, que Portugal vai acolher entre 22 e 25 de abril. O evento em Portugal marca a primeira viagem do presidente brasileiro a Europa neste mandato. “É importante o apoio português nessas negociações. De nossa parte é importante avançar”, avaliou Vieira. Ele destacou a expectativa do presidente Lula em concluir o acordo até meados do ano, mas mostrou-se paciente em razão da complexidade das conversas.

“Esperamos que possa ocorrer em razão da importância e da dimensão do acordo e contamos com o apoio continuado de Portugal. O ideal seria que pudéssemos cumprir esses prazos, mas entendemos também que se for necessário um pouco mais de tempo, nós dedicaremos o tempo que for preciso, tendo em vista o amplo escopo do acordo e os detalhes finais que precisam ainda ser definidos”.

Aprovado em 2019, após 20 anos de negociações, o acordo Mercosul-UE precisa ser ratificado pelos parlamentos de todos os países dos dois blocos para entrar em vigor. A ratificação está travada nos parlamentos das nações europeias por críticas à política ambiental brasileira adotada no governo do ex-presidente Jair Bolsonaro. Na prática, significa que o acordo terá que ser aprovado pelos parlamentos e governos nacionais dos 31 países envolvidos, uma tramitação que poderá levar anos e enfrentar resistências.

O próprio presidente Lula defende alterações em pontos do acordo de livre comércio, como sobre compras governamentais. O acordo permitirá a eliminação ou a redução de tarifas de importação de produtos comercializados entre os dois blocos, em um mercado de 780 milhões de pessoas e que representa 20% do PIB mundial.

Visto

Ao lado do ministro português, Mauro Vieira também comemorou o fato de que brasileiros e cidadãos de nações africanas da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) terão autorização de residência em Portugal de forma automática. A medida, que está prestes a entrar em vigor, concede autorização automática válida por um ano aos imigrantes que manifestem interesse em residir no país. Essa manifestação é amparada por contratos de trabalho.

A facilidade na concessão está prevista no Acordo de Mobilidade entre os Estados-membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), de 2022. “Isso facilitará a circulação, criando um espaço de livre circulação no futuro, levando portanto a CPLP cada vez mais a um papel maior, mais importante, mais presente nas comunidades dos dois países”, explicou Vieira.

Outro ponto destacado pelo ministro é o impacto positivo que a medida terá na comunidade brasileira em Portugal, que atualmente tem entre 280 a 300 mil pessoas. Ele lembrou que a autorização permitirá a permanência regularizada de brasileiros em Portugal e que esses vistos estão à parte de outros tipos de visto, como para permanência de estudantes e aos que procuram trabalho em Portugal, com duração de 120 dias.

“Esses vistos da CPLP são específicos e facilitarão o acolhimento da comunidade brasileira e também criará de nosso lado a necessidade de equipar cada vez melhor o sistema consular brasileiro para atender cada vez melhor essa comunidade”, destacou. (Agencia Brasil)

Pesquisa mostra aumento do consumo doméstico em janeiro

O consumo nos lares brasileiros acumula alta de 1,07% em janeiro, na comparação com o mesmo mês de 2022. Segundo a Associação Brasileira de Supermercados (Abras), em relação a dezembro, houve queda de 14,81%. Nessa análise, todos os indicadores são deflacionados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e o levantamento inclui todos os formatos operados pelos supermercados.

De acordo com a Abras, tradicionalmente, o mês de janeiro registra o menor consumo na comparação com o mês imediatamente anterior, por causa do aumento do consumo nas festas de fim de ano. No entanto, a série histórica da Abras, principalmente o período que abrange os últimos dois anos, mostra que janeiro de 2023 teve a menor variação de queda no consumo na comparação com dezembro. Para a Abras, isso indica que o consumo está centrado nos lares, mesmo com a abertura de

bares, restaurantes e setor hoteleiro.

A associação estima que, no primeiro trimestre, determinados fatores sustentem o consumo nos lares: o reajuste do salário mínimo (7,42%) para mais de 60 milhões de pessoas; a manutenção do pagamento de R\$ 600 do Auxílio Brasil (Bolsa Família); o vale-gás, no valor de 100% da média nacional do botijão de gás de cozinha de 13 quilos (a cada dois meses).

Além disso, o resgate do Programa de Integração Social e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) (de fevereiro a dezembro) e o pagamento (a partir de março) de R\$ 150 por criança de até 6 anos para famílias inscritas nos programas de transferência de renda devem contribuir para o consumo doméstico.

Para 2023, a Abras projeta crescimento de 2,50% no consumo nos lares.

Variação de preços

O Abrasmercado, indicador que mede a variação de preços

nos supermercados, manteve-se estável (+0,08%) em janeiro na cesta composta por 35 produtos de largo consumo, como alimentos, bebidas, carnes, produtos de limpeza e itens de higiene e beleza.

As principais altas foram puxadas por batata (14,14%), feijão (5,69%), tomate (3,89%), arroz (3,13%) e farinha de mandioca (2,75%). Já as quedas foram na cebola (22,68%), carne bovina corte dianteiro (1,93%), frango (1,29%), óleo de soja (0,46%), leite em pó (0,45%), leite longa vida (0,3%), carne bovina corte traseiro (0,12%). O recuo nos preços do corte dianteiro foi mais expressivo no Sul (4,58%) e no Sudeste (3,19%).

No recorte da cesta de alimentos básicos, composta por 12 produtos, houve alta de 0,25% em janeiro/2023 ante dezembro/2022 e o preço médio da cesta passou de R\$ 317,56 para R\$ 318,35. Os itens básicos que pressionaram a alta da cesta foram feijão (5,69%), arroz (3,13%) e derivados do

leite – queijo muçarela (0,46%) e queijo prato (0,46%).

Na categoria de higiene e beleza, as variações de preços foram altas no xampu (0,53%), sabonete (0,37%), creme dental (0,98%) e queda no preço do papel higiênico (0,05%).

Na cesta de limpeza as principais variações foram: desinfetante (1,09%), sabão em pó (0,6%), detergente líquido para louças (0,35%). Na análise regional, houve deflação nos preços das cestas do Sudeste (-0,06%) e do Sul (-0,41%). Nas demais regiões as variações foram: Centro-Oeste (+0,54%), Norte (+0,13%), Nordeste (+0,08%).

Cestas regionais

Quanto ao preço médio da cesta Abrasmercado, composta por 35 produtos de largo consumo, a mais cara em janeiro foi a da Região Sul, R\$ 839,93. Em seguida, aparecem as regiões Norte, R\$ 833,7, Sudeste, R\$ 759,81, Centro-Oeste, R\$ 707,26, e Nordeste, R\$ 685,03. (Agencia Brasil)

PM prende grupo por furtos em municípios do litoral norte de SP

A Polícia Militar de São Paulo prendeu, na noite de quarta-feira (22), um grupo por furtos a estabelecimentos comerciais nas cidades de Caraguatatuba, São Sebastião e Ubatuba, localidades atingidas pelas fortes chuvas do último fim de semana. Foram presos em flagrante dois homens, de 25 e 26 anos, e três mulheres, de 23 a 27 anos. Duas adolescentes foram apreendidas.

Além dos furtos, as cidades enfrentam casos de abuso de preços em produtos perecíveis e água mineral.

O Procon e a Polícia Civil vão fiscalizar os estabelecimentos comerciais da região. Nos locais onde forem identificados preços abusivos, os policiais e os técnicos do Procon vão avaliar se cabe aplicação de multa ou se se trata de crime previsto no Código de Defesa do Consumidor. Nesse caso, além das providências administrativas, serão adotadas as medidas de ordem criminal, para encaminhamento à Justiça.

De acordo com o governo do estado, o último ponto de interdição total da Rodovia Rio-Santos (SP-055) foi desobstruído no fim da tarde de quarta-feira (22). O tráfego, por enquanto, está liberado para veículos de resgate e serviços. Técnicos do Depar-

tamento de Estradas de Rodagem (DER) monitoram a via, e a previsão é que o tráfego seja liberado para os veículos em geral ainda na quinta-feira (23).

O DER já liberou diversos pontos que estavam totalmente obstruídos na Rio-Santos, no trecho entre São Sebastião e Ubatuba, e agora têm interdição parcial.

Na Rio-Santos, estão com interdição parcial os trechos entre o Km 136 e o 142, por queda de barreira e árvores (Praia do Guaicá e Toque Toque); entre o 157 e o 162, queda de barreira (Praia de Maresias); Km 164, queda de barreira (Praia de Boicucanga); e Km 180, queda de árvore (Praia Preta).

A subida da serra pode ser feita pelo Sistema Anchieta-Imigrantes, Rodovia dos Tamoios ou Rodovia Oswaldo Cruz, a depender do ponto na Rio-Santos onde o motorista se encontra e do destino. Caso esteja na altura da Praia de Jaquehy (km 176), sentido Bertioga, a rota alternativa é somente o Sistema Anchieta-Imigrantes.

Para o motorista que estiver do outro lado do trecho com interrupção total da SP-055, no km 174, as rotas alternativas podem ser a Rodovia dos Tamoios ou a Oswaldo Cruz.Neste momento,

entre as rodovias administradas pelo DER, estão com pontos de interdição total a SP-098, Mogi-Bertioga, por causa do rompimento de tubulação, na altura do km 82, em Biritiba Mirim.

Há interdição parcial nos km 90 e 91, devido à queda de barreira, e no Km 87, devido à erosão. Os serviços de recuperação começaram terça-feira (21).

A Rio-Santos tem 13 trechos parcialmente interditados por causa de quedas de barreira e de árvores e problemas de erosão. Na Rodovia Oswaldo Cruz (SP-125), são três os trechos interditados devido a quedas de barreira.

Segundo a Agência de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp), há um trecho de congestionamento na Rodovia Anchieta (SP-150) entre os quilômetros 12 e 10, no sentido capital, e em alguns pontos de rodovias que ligam o interior à Capital. O tráfego normal na Rodovia dos Imigrantes (SP-160).

A Rodovia Tamoios também está com operação normal, com subida sentido São José dos Campos pela pista nova da Serra e descida para o litoral pela pista antiga. O tráfego é normal.

O Sistema Castello Branco-Raposo Tavares registra lentidão nos dois trechos da pista expres-

Paraná (102).

Os acidentes deixaram, além dos mortos, 1.260 pessoas feridas (26% a mais que em 2022), entre elas 260 em situação grave.

A Operação Carnaval 2023 da PRF constatou 30 mil infrações por excesso de velocidade, 7.436 ultrapassagens indevidas, 5.816 documentações irre-

gulares, 3.574 situações de equipamento obrigatório ausente e 3.438 condutores sem habilitação.

Cerca de 87 mil motoristas foram submetidos a teste de embriaguez e 2.371 haviam bebido antes de dirigir. Eles pagaram multa de R\$ 2.934,70 e terão o direito de dirigir suspenso por um ano. (Agencia Brasil)

Feriado de carnaval registrou 73 mortes nas rodovias federais, diz PRF

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) registrou 73 mortes durante o feriado de carnaval nas rodovias federais de todo o país. Segundo a PRF, esse número é 32% menor do que o observado em 2022, quando 107 pessoas morreram nessas estradas.

“A imprudência foi decisiva em grande parte de ocorrências: dados preliminares indicam que,

pelo menos, 19 pessoas morreram em colisões frontais, ocorridas durante ultrapassagens indevidas”, informa nota da PRF.

Do primeiro minuto de sexta-feira (17) até as 23h59 da quarta-feira (22), foram registrados 1.085 acidentes. Os estados com maiores registros de acidentes foram Minas Gerais (162), Santa Catarina (117) e

Lembre sempre de lavar as mãos



Edição impressa produzida pelo **Jornal O Dia SP** com circulação diária, em bancas e para assinantes. As integrações dessas publicações encontram-se disponíveis no site: <https://www.jornalodiasp.com.br/> | [leioes-publicidade-legal](https://www.jornalodiasp.com.br/)

Salvador Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ/ME nº 14.555.253/0001-36 - NIRE 35.226.025.097
Extrato da 12ª Alteração ao Contrato Social datada de 17 de fevereiro de 2023
A administração da **Salvador Empreendimentos e Participações Ltda.** informa que, em 17 de fevereiro de 2023, foi aprovada, pela unanimidade das sócias, a redução do capital social da Sociedade, atualmente de R\$ 106.608.005,00, para R\$ 75.235.335,00, mediante a entrega de fração ideal de 3,05% dos imóveis que formam o Shopping Center da Bahia e outros ativos à sócia **XP Malls Fundo de Investimento Imobiliário – FII**, em devolução total de sua participação no capital social da Sociedade.

RUMO MALHA PAULISTA S.A.

CNPJ/MF nº 02.502.844/0001-66 - NIRE 35.300.155.181 - Companhia Aberta - Categoria "B"
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2022
Hora, data e local: Realizada na sede social da Companhia, Av. Brigadeiro Faria Lima, 4.100, 3º andar, Itaim Bibi, São Paulo, em 27.04.2022, às 9h30min. **Mesa:** Daniel Rockenbach, Presidente; Fátyma Blum Gonçalves, Secretária. **Presenças:** Os Conselheiros da Companhia Fernanda Verzenhaschi Sacchi, Julio Cesar da Silva Julo e Marcelo Carvalho da Silva. **Deliberações tomadas por unanimidade dos presentes:** i. Aprovar o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2021, bem como o parecer dos auditores independentes Ernst & Young, os quais serão submetidos à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia na forma da lei; ii. Apresentar como proposta a ser aprovada em Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia, a remuneração global da Administração (incluindo Conselho de Administração e Diretoria), para o exercício social de 2022, o valor global máximo de até R\$ 15.000.000,00; iii. Autorizar a convocação de Assembleia Geral Ordinária para aprovar as contas da Companhia, nos termos do art.142, IV, da Lei 6.404/76, e, das demais matérias estipuladas no art.132 da Lei 6.404/76, bem como ratificar a eleição dos membros deste Conselho, na reunião realizada em 17.05.2021. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 27.04.2022. Fátyma Blum Gonçalves, Secretária e Advogada - OAB/PR 73891. JUCESP: Certifico o registro em 04.07.2022 sob o nº 329304/22.0. Protocolo 0783314/22.0. Gisela Simiema Ceschin, Secretária-Geral.

RUMO MALHA PAULISTA S.A.

CNPJ/ME nº 02.502.844/0001-66 - NIRE 35.300.155.181
Companhia Aberta - Categoria "B"
EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2022
Local, data e hora: Realizada na sede social da Companhia, Av. Brigadeiro Faria Lima, 4.100, 3º andar, Itaim Bibi, São Paulo, em 28.04.2022, às 10h30min. **Mesa:** Daniel Rockenbach, Presidente; Fátyma Blum Gonçalves, Secretária. **Presenças:** Acionistas representando 100% do capital social votante da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas". **Deliberações tomadas por unanimidade dos acionistas votantes presentes:** i. Consignar que as Demonstrações Financeiras Anuais Completas da Companhia foram apresentadas nesta data no site da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), de acordo com o previsto no art.133, § 4º, da Lei 6.404/76 e no §4º do art. 21 Instrução CVM 480/09; ii. Dispensar a presença dos administradores da Companhia e dos representantes dos auditores independentes, por não haver necessidade de esclarecimentos a respeito dos documentos disponibilizados pela administração da Companhia pertinentes às matérias da ordem do dia, nos termos do art.134, §2º, da Lei 6.404/76; iii. Aprovar as contas dos administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, inclusive suas Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício encerrado em 31.12.2021, publicadas no jornal "O Dia" de São Paulo nas versões física e digital, respectivamente, nas páginas 5, e 5, ambos no dia 22.03.2022; iv. Consignar que não será efetuada a distribuição de dividendos aos acionistas, uma vez que a Companhia não registrou lucro líquido no exercício social encerrado em 31.12.2021; v. Aprovar a verba global anual para a remuneração dos Administradores no valor de até R\$ 15.000.000,00 para o exercício social de 2022; vi. Não instalar o Conselho Fiscal para o presente exercício social; vii. Ratificar a eleição, aprovada na Reunião do Conselho de Administração da Companhia de 17.05.2021 de **Daniel Rockenbach** ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, e de **Fernanda Verzenhaschi Sacchi** ao cargo de Membro Titular do Conselho de Administração, conforme disposto no art.150 da Lei das Sociedades. A Companhia informa que todos os Conselheiros ora designados são domiciliados profissionalmente na Rua Emílio Bertolini, 100, Cajuru, Curitiba/PR, exercerão o mandato a expirar na Assembleia Geral Ordinária de 2024, conforme previsão do art.15, §1º do Estatuto Social, e tomarão posse em seus cargos na data de 17.05.2021, mediante termo lavrado no livro próprio e arquivado na sede da Companhia; viii. Consignar que o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto por **Daniel Rockenbach**, Presidente do Conselho de Administração, **Fernanda Verzenhaschi Sacchi**, Membro Titular do Conselho de Administração, **Julio Cesar da Silva** Julo, Membro Titular do Conselho de Administração e **Marcelo Carvalho da Silva**, Membro Suplente do Conselho de Administração, todos com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que será realizada em 2024, conforme o mandato deliberado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 30.04.2021. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 28.04.2022. Fátyma Blum Gonçalves, Secretária e Advogada OAB/PR 73891. JUCESP: Certifico o registro em 14.06.2022 sob o nº 297.405/22-6. Protocolo 0.683.980/22-1. Gisela Simiema Ceschin, Secretária-Geral.

RUMO MALHA OESTE S.A.

CNPJ/ME nº 39.115.514/0001-28 - NIRE nº 35.300.156.200 - Companhia Aberta - Categoria B
EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2022
Local, Data e Hora: Realizada na sede social da Companhia, Av. Brigadeiro Faria Lima, 4.100, 3º andar, Itaim Bibi, São Paulo, em 28.04.2022, às 08h30min. **Mesa:** Daniel Rockenbach, Presidente; Fátyma Blum Gonçalves, Secretária. **Presenças:** Acionistas representando 100% do capital social votante da Companhia. **Deliberações Tomadas por Unanimidade dos Acionistas Votantes Presentes:** i. Consignar que as Demonstrações Financeiras Anuais Completas da Companhia foram apresentadas nesta data no site da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), de acordo com o previsto no art.133, § 4º, da Lei 6.404/76 e no §4º do art. 21, Instrução CVM nº 480/09; ii. Dispensar a presença dos administradores da Companhia e dos representantes dos auditores independentes, por não haver necessidade de esclarecimentos a respeito dos documentos disponibilizados pela administração da Companhia pertinentes às matérias da ordem do dia, nos termos do art.134, §2º, da Lei 6.404/76; iii. Aprovar as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, inclusive suas respectivas Notas Explicativas, e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício encerrado em 31.12.2021, publicados no jornal "O Dia" de São Paulo nas versões física e digital, respectivamente nas páginas 5 e 5, ambos no dia 22.03.2022; iv. Consignar que não será efetuada a distribuição de dividendos aos acionistas, uma vez que a Companhia não registrou lucro líquido no exercício social encerrado em 31.12.2021; v. Aprovar a verba global anual para a remuneração dos administradores no valor de até R\$ 776.732,28 para o exercício social de 2022; vi. Não instalar o Conselho Fiscal para o exercício social de 2022; vii. Ratificar a eleição, aprovada na Reunião do Conselho de Administração da Companhia em 17.05.2021, de Daniel Rockenbach, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, e de **Fernanda Verzenhaschi Sacchi** ao cargo de Membro Titular do Conselho de Administração conforme disposto no art. 150 da Lei das Sociedades; viii. A Companhia informa que todos os Conselheiros ora designados são domiciliados profissionalmente na Rua Emílio Bertolini, 100, Cajuru, Curitiba/PR, exercerão o mandato a expirar na Assembleia Geral Ordinária de 2024, conforme previsão do art.15, §1º do Estatuto Social, e tomarão posse em seus cargos na data de 17.05.2021, mediante termo lavrado no livro próprio e arquivado na sede da Companhia; ix. Consignar que o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto por **Daniel Rockenbach**, Presidente do Conselho, **Fernanda Verzenhaschi Sacchi**, Membro Titular do Conselho, **José Luiz Ximenes**, Membro Titular do Conselho e **Manoel Messias dos Santos**, Membro Suplente do Conselho, todos com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que será realizada em 2024. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 28.04.2022. Fátyma Blum Gonçalves, Secretária e Advogada OAB/PR 73891. JUCESP: Certifico o registro em 06.07.2022 sob o nº 342202/22-4. Protocolo: 0801572/22-8. Gisela Simiema Ceschin, Secretária-Geral.

ONB PARTICIPAÇÕES S.A.

- Em fase de constituição -
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022
1. Data, Hora e Local: 01/11/2022, às 10h30, na sede da Sociedade, localizada na Rua das Begônias, nº 246, Jardim Primavera, Cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, CEP 13.380-602. **2. Mesa:** Oscar Berggren Neto - Presidente e Oscar Jorge Berggren - Secretário. **3. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme abaixo: i) **Oscar Berggren Neto**, portador RG nº 34.012.396-5 SSP/SP, CPF/ME nº 278.713.868-32, residente e domiciliado no Estado de São Paulo; ii) **Oscar Jorge Berggren**, RG nº 4.313.687, SSP/SP, CPF/ME nº 407.278.238-68, residente e domiciliado no Estado de São Paulo; **4. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos Acionistas. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: i) constituição da Sociedade por Ações denominada **ONB Participações S.A.**, aprovando denominação, sede, objeto social, capital social, forma de subscrição e jornal de divulgação dos documentos societários, (ii) redação do Estatuto Social; e (iii) eleição da Diretoria da Sociedade; (iv) outros assuntos de interesse geral. **6. Deliberações:** Após constatar a observância de todas as formalidades legais, o Sr. Presidente declarou instalada a presente Assembleia Geral. Colocadas as propostas em votação, foram aprovadas por unanimidade pelos Acionistas: (i) A constituição da Sociedade por Ações, nos seguintes termos: a) Denominação: **ONB Participações S.A.**; b) Sede: Município e Comarca de Americana/SP, na Rua Benvenuto Celini, nº 70, Parque Residencial Nardini, CEP 13.468-321. c) Objeto social: A participação em outras sociedades, como acionista, sócia ou quotista, no Brasil e/ou no exterior; d) Capital social: R\$ 100.000, dividido em 100 ações ordinárias nominativas, com valor de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, conforme Boletim de Subscrição de Ações, que passa a fazer parte integrante da presente ata como **Anexo I**; e) Subscrição: 100% do capital social da Sociedade ora constituída, subscrito e integralizado pelos Acionistas, em moeda corrente nacional. Neste sentido, as acionistas decidem o depósito da parte do capital realizado em dinheiro em instituição bancária autorizada, conforme Comprovante de depósito bancário da parte do capital realizado em dinheiro, o qual consta como **Anexo II**. (ii) A redação do Estatuto Social, o qual, após integralmente lido e debatido, passa a fazer parte da presente ata como **Anexo III**; e (iii) A eleição dos seguintes membros da Diretoria: **Diretor Presidente:** Oscar Berggren Neto, RG 34.012.396-5 SSP/SP, CPF/ME nº 278.713.868-32. O Diretor exercerá seus respectivos mandatos pelo prazo de 3 anos, a contar desta data, e não receberá qualquer remuneração relativa ao cargo ou função. Declara o Diretor ora eleito que não está inscrito em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, sendo que assina o termo de posse, conforme **Anexo IV**. (iv) Como outros assuntos de interesse geral, foi consignado a não instalação do Conselho Fiscal. Os acionistas autorizam a adoção das medidas pertinentes para o cumprimento das deliberações em comento, tais como a regularização perante demais órgãos públicos e abertura de contas bancárias. Os acionistas aprovaram, ainda, a lavratura desta ata de forma sumária. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e não pretendendo nenhum dos presentes fazer uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou a Assembleia, redigindo-se a presente ata que foi lida, aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Secretário e todos os Acionistas presentes à Assembleia, os quais assinam também o "Boletim de Subscrição de Ações", o qual faz parte integrante desta ata. Acionistas presentes: Oscar Berggren Neto e Oscar Jorge Berggren, neste ato representada conforme seus atos societários. Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Americana, 01/11/2022. **Mesa:** Oscar Berggren Neto - Presidente, Oscar Jorge Berggren - Secretário. Acionistas: Oscar Berggren Neto, Oscar Jorge Berggren. Visto da Advogada: **Maria Elisa de Castro Meneguelli Valtão** - OAB/SP nº 427799. JUCESP/NIRE nº 3530060903-4 em 01/02/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

LB PARTICIPAÇÕES S.A.

- Em fase de constituição -
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022
1. Data, Hora e Local: 01/11/2022, às 10h30, na sede da Sociedade, localizada na Rua Benvenuto Celini, nº 70, Parque Residencial Nardini, Cidade de Americana, Estado de São Paulo, CEP 13.468-321. **2. Mesa:** Lucas Berggren - Presidente; e Oscar Jorge Berggren - Secretário. **3. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme abaixo: i) **Lucas Berggren**, portador RG nº 34.012.395-3 SSP/SP, CPF/ME nº 310.088.348-90, residente e domiciliado no Estado de São Paulo; ii) **Oscar Jorge Berggren**, RG nº 4.313.687, SSP/SP, CPF/ME nº 407.278.238-68, residente e domiciliado no Estado de São Paulo; **4. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos Acionistas. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: i) constituição da Sociedade por Ações denominada **LB Participações S.A.**, aprovando denominação, sede, objeto social, capital social, forma de subscrição e jornal de publicação dos documentos societários, (ii) redação do Estatuto Social; e (iii) eleição da Diretoria da Sociedade; (iv) outros assuntos de interesse geral. **6. Deliberações:** Após constatar a observância de todas as formalidades legais, o Sr. Presidente declarou instalada a presente Assembleia Geral. Colocadas as propostas em votação, foram aprovadas por unanimidade pelos Acionistas: (i) A constituição da Sociedade por Ações, nos seguintes termos: a) Denominação: **LB Participações S.A.**; b) Sede: Município e Comarca de Americana/SP, na Rua Benvenuto Celini, nº 70, Parque Residencial Nardini, CEP 13.468-321. c) Objeto social: A participação em outras sociedades, como acionista, sócia ou quotista, no Brasil e/ou no exterior; d) Capital social: R\$ 100.000, dividido em 100 ações ordinárias nominativas, com valor de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, conforme Boletim de Subscrição de Ações, que passa a fazer parte integrante da presente ata como **Anexo I**; e) Subscrição: 100% do capital social da Sociedade ora constituída, subscrito e integralizado pelos Acionistas, em moeda corrente nacional. Neste sentido, as acionistas decidem o depósito da parte do capital realizado em dinheiro em instituição bancária autorizada, conforme Comprovante de depósito bancário da parte do capital realizado em dinheiro, o qual consta como **Anexo II**. (ii) A redação do Estatuto Social, o qual, após integralmente lido e debatido, passa a fazer parte da presente ata como **Anexo III**; e (iii) A eleição dos seguintes membros da Diretoria: **Diretor Presidente:** **Lucas Berggren**, RG nº 34.012.395-3 SSP/SP, CPF/ME nº 310.088.348-90. O Diretor exercerá seus respectivos mandatos pelo prazo de 3 anos, a contar desta data, e não receberá qualquer remuneração relativa ao cargo ou função. Declara o Diretor ora eleito que não está inscrito em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, sendo que assina o termo de posse, conforme **Anexo IV**. (iv) Como outros assuntos de interesse geral, foi consignado a não instalação do Conselho Fiscal. Os acionistas autorizam a adoção das medidas pertinentes para o cumprimento das deliberações em comento, tais como a regularização perante demais órgãos públicos e abertura de contas bancárias. Os acionistas aprovaram, ainda, a lavratura desta ata de forma sumária. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e não pretendendo nenhum dos presentes fazer uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou a Assembleia, redigindo-se a presente ata que foi lida, aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Secretário e todos os Acionistas presentes à Assembleia, os quais assinam também o "Boletim de Subscrição de Ações", o qual faz parte integrante desta ata. Acionistas presentes: Lucas Berggren e Oscar Jorge Berggren, neste ato representada conforme seus atos societários. Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Americana, 01/11/2022. **Mesa:** Lucas Berggren - Presidente, Oscar Jorge Berggren - Secretário. Acionistas: Lucas Berggren, Oscar Jorge Berggren. Visto da Advogada: **Maria Elisa de Castro Meneguelli Valtão** - OAB/SP nº 427799. JUCESP/NIRE nº 3530060903-4 em 01/02/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

RUMO MALHA CENTRAL S.A.

CNPJ/ME nº 33.572.408/0001-97 - NIRE nº 35.300.535.936
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2022
Data, hora e local: No dia 28.12.2022, às 14h, na sede social da Rumo Malha Central S.A. - cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 3º andar, Conj. 32, Sala 06, Itaim Bibi. **Mesa:** Daniel Rockenbach, Presidente; Mayara Cardoso da Silva, Secretária. **Presenças:** A todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **Deliberações tomadas por unanimidade dos presentes:** i. Em observância ao disposto no Art. 28 do Estatuto Social da Companhia, conforme proposta apresentada pelo Diretor Presidente João Alberto Fernandez de Abreu, para a reeleição dos atuais membros da Diretoria da Companhia, com mandato a partir de 02.01.2023, que se mantém composta por: **João Alberto Fernandez de Abreu**, Diretor Presidente; **Pedro Marcus Lira Palma**, Diretor Comercial; **Daniel Rockenbach**, Diretor de Operações; **Rafael Bergman**, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; e **Guilherme Penin Santos Lima**, Diretor de Regulação e Expansão; ii. Consignar que as funções de Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores são as mesmas previstas no art. 29, itens (a) e (b); iii. Informar que todos os Diretores ora designados são domiciliados profissionalmente na Rua Emílio Bertolini, 100, Cajuru, Curitiba, Paraná, exercerão o mandato a expirar na Assembleia Geral Ordinária de 2025, conforme previsão do art. 29 do Estatuto Social, e tomarão posse em seus cargos nesta data e mediante termo lavrado no livro próprio e arquivado na sede da Companhia. **Encerramento:** Nada mais. Curitiba, 28.12.2022. Mayara Cardoso da Silva, Secretária e Advogada OAB/PR 70532. JUCESP: Certifico o registro em 24.01.2023 sob o nº 28699/233. Protocolo 0150462/232. Gisela Simiema Ceschin, Secretária-Geral.

FALLEN PARTICIPAÇÕES S.A.

- Em fase de constituição -
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022
1. Data, Hora e Local: 01/11/2022, às 10h30, na sede da Sociedade, localizada na Rua Giuseppe Verdi, nº 41, Parque Residencial Nardini, Cidade de Americana, Estado de São Paulo, CEP 13.468-281. **2. Mesa:** Daniel Berggren - Presidente e Oscar Jorge Berggren - Secretário. **3. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme abaixo: i) **Daniel Berggren**, portador RG nº 34.012.394-1 SSP/SP, CPF/ME nº 339.173.418-32, residente e domiciliado no Estado de São Paulo; ii) **Oscar Jorge Berggren**, RG nº 4.313.687, SSP/SP, CPF/ME nº 407.278.238-68, residente e domiciliado no Estado de São Paulo; **4. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos Acionistas. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: i) constituição da Sociedade por Ações denominada **Fallen Participações S.A.**, aprovando denominação, sede, objeto social, capital social, forma de subscrição e jornal de publicação dos documentos societários, (ii) redação do Estatuto Social; e (iii) eleição da Diretoria da Sociedade; (iv) outros assuntos de interesse geral. **6. Deliberações:** Após constatar a observância de todas as formalidades legais, o Sr. Presidente declarou instalada a presente Assembleia Geral. Colocadas as propostas em votação, foram aprovadas por unanimidade pelos Acionistas: (i) A constituição da Sociedade por Ações, nos seguintes termos: a) Denominação: **Fallen Participações S.A.**; b) Sede: Município e Comarca de Americana/SP, na Rua Giuseppe Verdi, nº 41, Parque Residencial Nardini, CEP 13.468-281. c) Objeto social: A participação em outras sociedades, como acionista, sócia ou quotista, no Brasil e/ou no exterior; d) Capital social: R\$ 100.000, dividido em 100 ações ordinárias nominativas, com valor de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, conforme Boletim de Subscrição de Ações, que passa a fazer parte integrante da presente ata como **Anexo I**; e) Subscrição: 100% do capital social da Sociedade ora constituída, subscrito e integralizado pelos Acionistas, em moeda corrente nacional. Neste sentido, as acionistas decidem o depósito da parte do capital realizado em dinheiro em instituição bancária autorizada, conforme Comprovante de depósito bancário da parte do capital realizado em dinheiro, o qual consta como **Anexo II**. (ii) A redação do Estatuto Social, o qual, após integralmente lido e debatido, passa a fazer parte da presente ata como **Anexo III**; e (iii) A eleição dos seguintes membros da Diretoria: **Diretor Presidente:** Daniel Berggren, RG nº 34.012.394-1 SSP/SP, CPF/ME nº 339.173.418-32. O Diretor exercerá seus respectivos mandatos pelo prazo de 3 anos, a contar desta data, e não receberá qualquer remuneração relativa ao cargo ou função. Declara o Diretor ora eleito que não está inscrito em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, sendo que assina o termo de posse, conforme **Anexo IV**. (iv) Como outros assuntos de interesse geral, foi consignado a não instalação do Conselho Fiscal. Os acionistas autorizam a adoção das medidas pertinentes para o cumprimento das deliberações em comento, tais como a regularização perante demais órgãos públicos e abertura de contas bancárias. Os acionistas aprovaram, ainda, a lavratura desta ata de forma sumária. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e não pretendendo nenhum dos presentes fazer uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou a Assembleia, redigindo-se a presente ata que foi lida, aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Secretário e todos os Acionistas presentes à Assembleia, os quais assinam também o "Boletim de Subscrição de Ações", o qual faz parte integrante desta ata. Acionistas presentes: Daniel Berggren e Oscar Jorge Berggren, neste ato representada conforme seus atos societários. Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Americana, 01/11/2022. **Mesa:** Daniel Berggren - Presidente; Oscar Jorge Berggren - Secretário. Acionistas: Daniel Berggren, Oscar Jorge Berggren. Visto da Advogada: **Maria Elisa de Castro Meneguelli Valtão** - OAB/SP nº 427799. JUCESP/NIRE nº 3530060901-8 em 01/02/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

WDL Antunes Holding S.A.

CNPJ/MF nº 20.646.652/0001-05 - NIRE 35.300.467.493
Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária
Ficam convocados os acionistas da **WDL Antunes Holding S.A.** ("Companhia") para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sede social da Companhia, no Município de Cajamar, Estado de São Paulo, na Rua Serra Negra, nº 292/326, sala 02, Empresarial Anhanguera, CEP 07753-060, às 10 (dez) horas do dia 28 de fevereiro de 2023, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia ("AGE"): **(a) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(b) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(c) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(d) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(e) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(f) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(g) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(h) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(i) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(j) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(k) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(l) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(m) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(n) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(o) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(p) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(q) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(r) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(s) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(t) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(u) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(v) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(w) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(x) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(y) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(z) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(aa) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(ab) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(ac) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(ad) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(ae) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(af) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(ag) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(ah) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(ai) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(aj) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(ak) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(al) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(am) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(an) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(ao) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(ap) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(aq) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(ar) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(as) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(at) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(au) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(av) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(aw) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(ax) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(ay) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(az) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(ba) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(bb) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(bc) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(bd) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(be) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(bf) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(bg) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(bh) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(bi) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(bj) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(bk) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(bl) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(bm) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(bn) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(bo) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(bp) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(bq) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(br) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(bs) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(bt) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(bu) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(bv) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(bw) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(bx) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(by) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(bz) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(ca) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(cb) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(cc) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de Presidente da Companhia, por ser excessivo ao objeto social, e **(cd) aprovar** a destituição do Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes** ao cargo de

Cimi pede recomposição de comissão que acompanha crise yanomami

Espaço aéreo yanomami será fechado em 6 de abril

O espaço aéreo do Território Indígena Yanomami, em Roraima, será fechado novamente em 6 de abril e não mais em 6 de maio, como a Força Aérea Brasileira (FAB) havia informado num primeiro momento. A decisão foi tomada durante reunião entre os ministros da Justiça e Segurança Pública e da Defesa, na quinta-feira (23).

“É importante para desestimular a questão do garimpo. Evidentemente que, nesses últimos dias, tem acontecido um, dois voos, no máximo. Então, nós vamos dar mais esse prazo para, a partir do dia 6 de abril, fechar completamente”, disse o ministro da Defesa, José Múcio Monteiro.

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, avaliou que houve uma redução

significativa do garimpo ilegal na região, com voos encabeçados por garimpeiros sendo reduzidos a praticamente zero, em alguns casos.

“Como há ainda duas ou três áreas em que as pessoas estão insistindo em ficar, nessa nova fase vai haver o fechamento do corredor, no que se refere ao tráfego aéreo. E nós vamos agora, já na próxima semana, intensificar prisões das pessoas que estão, infelizmente, descumprindo a lei e fazendo garimpo no território yanomami”, disse.

Os ministros também anunciaram que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) vai realizar uma espécie de censo no território yanomami para identificar e coletar dados. (Agência Brasil)

ANM cria regras de combate à lavagem de dinheiro e lavra ilegal

A Agência Nacional de Mineração (ANM) aprovou na tarde da quarta-feira (22) novas regras de combate à lavagem de dinheiro utilizando gemas, ouro e outros metais preciosos.

De acordo com o diretor-geral da ANM, Mauro Sousa, “a norma decorre de um esforço conjunto da ANM com as instituições que compõem a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), em especial o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf, visando uma atuação conjunta dos órgãos de Estado para o combate da lavra ilegal e dos crimes a ela associados”.

A norma estabelece alguns instrumentos importantes de controle da atividade mineral. Uma delas diz que mineradores que operam na legalidade deverão manter um cadastro estruturado de clientes, com diversas informações, além o registro de todas as operações realizadas pelo prazo de 10 anos. Eles também deverão informar quaisquer operações suspeitas, a partir de um rol que exemplifica situações que possam caracterizar a lavagem de dinheiro.

As empresas consideradas de médio e grande porte – com faturamento acima de R\$ 16,8 milhões no ano anterior – deverão implementar e manter política formulada com o objetivo de assegurar o cumprimento dos seus deveres de integrantes do Sistema de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de

Destruição em Massa - PLD/FTP, de modo compatível com o porte e volume de operações, e proporcional aos riscos correspondentes.

“Dessa forma, deverão capacitar os funcionários, verificar periodicamente o cumprimento das normas, obter informações sobre o propósito e a natureza da relação de negócios, verificar e validar as informações cadastrais etc”, acrescenta a norma.

Histórico

A aprovação da norma na 48ª Reunião Ordinária Pública da Diretoria Colegiada da ANM, que ocorreu ontem, se enquadra nos diversos projetos em curso na agência para o combate da lavra ilegal.

A Resolução nº 103/2022, que entrou em vigor em outubro de 2022, estabeleceu a necessidade de que todos os primeiros adquirentes de bem mineral decorrente de Permissão de Lavra Garimpeira (ou seja, cliente) estejam cadastrados em um banco de dados da ANM.

Outros projetos em curso, como o de Declaração de Informações Econômico-Fiscais – DIEF/CFEM, previsto na Agenda Regulatória da ANM, permitirão que a agência tenha informações mensais sobre todas as operações de compra e venda de minério realizadas no país.

Além disso, a ANM assinou um Acordo de Cooperação Técnica com a Polícia Federal, a partir do qual realiza ações específicas de fiscalização e combate à lavra ilegal. (Agência Brasil)

O Conselho Indigenista Missionário (Cimi) pediu formalmente na quinta-feira (23) a recomposição da Comissão Externa Temporária que acompanha a crise no Território Indígena (TI) Yanomami. De acordo com a entidade, três senadores que integram a comissão são de Roraima e “têm envolvimento explícito na defesa do garimpo” dentro da terra yanomami.

A comissão foi criada pelo Senado Federal no último dia 15, composta pelos senadores Chico Rodrigues (PSB-RR), presidente da comissão; Eliziane Gama (PSD-MA), vice-presidente; Hiran Gonçalves (PP-RR), relator; Humberto Costa (PT-PE); e Mecias de Jesus (Republicanos-RR).

“A maioria formada pelos três senadores de Roraima ilegítima e desvirtua a missão da Comissão Externa devido ao

envolvimento explícito deles na defesa do garimpo dentro da TI Yanomami, atividade criminosa cujas consequências e impactos ficaram evidentes para toda a sociedade brasileira.”

Ainda de acordo com a nota, o Cimi se une às manifestações de organizações indígenas e repudia a presença dos parlamentares na comissão externa, considerando-a “um escárnio e um desrespeito aos povos indígenas”.

“Solicitamos que sejam adotadas as medidas necessárias para a recomposição da comissão ou, inclusive, para reconduzir ou reconsiderar a própria iniciativa para evitar que um mecanismo importante seja instrumentalizado a serviço de interesses contrários à sua própria missão, o que contribuiria ao descrédito sobre estas diligências.”

Justiça cria grupo para elaborar política nacional para migrantes

O Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) criou um grupo de trabalho para elaborar uma política nacional de migrações, refúgio e apatridia, quando as pessoas não têm sua nacionalidade reconhecida por nenhum país. A portaria criando o grupo, que será coordenado pela diretora do Departamento de Migrações, da Secretaria Nacional de Justiça, Tatyana Friedrich, foi publicada na quinta-feira (23) no Diário Oficial da União (DOU).

O grupo terá 60 dias para concluir os trabalhos, que será conduzido no debate da regularização migratória, integração local, promoção e proteção de direitos, combate à xenofobia e ao racismo, participação social e relações internacionais e interculturalidade. O diagnóstico final será entregue ao ministro da Justiça, Flávio Dino, e deverá ser submetido à consulta pública.

Serão realizadas, pelo menos, cinco reuniões públicas, uma em cada região do Brasil, com a participação da comunidade migrante, refugiada e apátrida, com o objetivo de coletar subsídios para a formulação

da política nacional na área.

Também serão ouvidos representantes de estados e municípios acolhedores de migrantes e refugiados, preferencialmente por meio de seus comitês ou conselhos de Migração, o Comitê Nacional para os Refugiados (Conare), o Conselho Nacional de Imigração (CNIG) e o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda).

A participação no grupo de trabalho será considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Participarão do grupo de

Humberto Costa informou que vai pedir ao presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, que amplie o número de membros da comissão para dar a ela “mais representatividade”.

“A questão dos yanomami não é um problema somente do estado de Roraima. É um tema nacional, que passa pelos direitos humanos, pela dignidade dos povos indígenas, pelo trato de atividades econômicas em toda a região, como o garimpo, pelo combate ao crime organizado naquela área e ao possível trabalho escravo, bem como a questões ambientais. Então, queremos um colegiado mais representativo e uma comissão com plano de trabalho definido e aprovado por todos os seus membros para que possam agir coletivamente, como é o espírito norteador de qualquer atividade dentro de uma casa parlamentar.” (Agência Brasil)

trabalho representantes de diversos ministérios, do Ministério Público Estadual e Federal, da Defensoria Pública Estadual e da União, do Ministério Público do Trabalho, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), da Ordem dos Advogados do Brasil, do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (Acnur), da Organização Internacional para Migrações (OIM), do Fórum Nacional de Conselhos e Comitês Estaduais para Refugiados e Migrantes e de organizações da sociedade civil com atuação na temática. (Agência Brasil)

Revitalização da Orla de Matinhos surpreendeu os turistas durante a temporada

tado do Desenvolvimento Sustentável (Sedest).

O aposentado Aramis Ducat, 67 anos, morador de Guarapuava, no Centro-Sul do Paraná, estava com a família no lado sul de onde ocorrem os trabalhos de estruturação do molhe que separou a Praia Brava, em Caiobá. A obra foi necessária, segundo o Consórcio Sambaqui, para melhorar o escoamento do Canal da Avenida Paraná, contribuindo para o processo de fixação da nova faixa de areia, reduzindo os efeitos das ressacas que costumam atingir o balneário.

“Agora temos uma praia. Melhorou muito. Observo que com essas mudanças novos empreendimentos deverão vir para cá. A praia ficou mais linda e vai ficar mais frequentada, e com isso teremos melhorias na infraestrutura do balneário”, disse Ducat.

No lado norte da Praia Brava, em Caiobá, a percepção dos

banhistas também é positiva. “Agora está mais confortável, tem mais espaço, aumenta o distanciamento entre as pessoas. É claro que a gente sabe que vai levar um tempo para assentar a areia, mas eu acredito que já teve um impacto grande na infraestrutura em geral, que deve melhorar ainda mais se houver conscientização dos usuários quanto à limpeza da faixa de areia”, disse o engenheiro Tiago Moreira, de 43 anos, morador de Curitiba.

A questão da limpeza também foi destacada pela professora Aline Emanuele, 43 anos, moradora de Foz do Iguaçu, no Oeste do Paraná. “Ótimos por Caiobá porque o mar é gostoso e sabemos que var ter segurança para passar uns dias em família. Sou só elogios para essa obra”, disse.

A cidade de Matinhos recebe investimentos de R\$ 314,9 milhões para modernização em diversas frentes de trabalho.

Além da engorda da faixa de areia, estruturas marítimas semirrigidas (espigão, headlands, guias-correntes) e obras em canais de macrodrenagem e redes de microdrenagem vão fortalecer o turismo e as condições da cidade. A revitalização urbanística da praia e da calçada, com o plantio de árvores nativas e melhorias na pavimentação asfáltica, completa o pacote.

Na orla da praia estão sendo erguidos dois guias-correntes (Canal da Avenida Paraná e Canal do Rio Matinhos), dois headlands (Balneários Riviera e Flórida) e um espigão (Praia Brava, na altura do Pico de Matinhos).

“A obra segue normalmente, dentro do cronograma. O engordamento da faixa de areia ficou pronto e caminhamos em outras frentes para entregar à população e turistas uma Matinhos completamente renovada”, afirmou o diretor-presidente do IAT, Everton Souza. (AENPR)

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006108-50.2021.8.26.0565 A Doutora Andréa Galhardo Palma, Juíza da 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJSP (RAJ), Estado de São Paulo, FAZ SABER a MARIA ELIZABETE SANTOS DOS ANJOS, CPF nº 091.885.296-80, ação Dissolução Parcial de Sociedade (Tutela de Urgência), requerente: Margarete Paulino de Aguiar, e não localizada a requerida defere-se a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias fluídos após o curso de prazo do presente edital, conteste a ação ou apresente resposta, com a comprovação de que será acatada; nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV do CPC). Afixe-se e Publique-se o edital. NADA MAIS. J - 24 e 25/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011159-16.2020.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Jomar Juez Amorim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Urcal Consultoria Ltda., CPF/CNPJ 00.729.009/0001-38, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Bunny Projetos e Serviços de Riscos Securitários Ltda, com o seguinte objeto: Ação regressiva por danos materiais e morais em razão de não pagamento de honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o curso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de agosto de 2022. 24 e 25 / 02 / 23

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 112927-37.2016.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Confeccoes Eniois Eireli e outro. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº: 112927-37.2016.8.26.0100. O Dr. Antonio Carlos Santoro Filho, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Central de Justiça, Estado de São Paulo, Dr(a). Andréa Ferreira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Woo Jung Chung (CPF. 188.757.658-47), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 896.94 e R\$ 359.14. Estando os executados em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a partir de agora, compareçam ao juízo, sob pena de não pagamento de honorários advocatícios e multa de 10%. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de setembro de 2022. 24 e 25 / 02 / 23

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004884-82.2022.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Talape, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Rogério Bojo Pellegrino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Joao da Silva Neves Cavallin (CPF. 452.084.519-16), que a ação de Execução, de Procedimento Comum, ajuizada por Banco Bradesco S/A, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R\$ 484.739.32 (abril de 2022). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de setembro de 2022. 24 e 25 / 02 / 23

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1012947-07.2021.8.26.0011. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Serviços Hospitalares. Requerente: Rede Dor São Luiz S/A - Unidade São Brasileiro. Requerido: Josenilton Carneiro da Silva e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012947-07.2021.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central de Justiça, Estado de São Paulo, Dr(a). Andréa Ferreira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Joao da Silva Neves Cavallin (CPF. 452.084.519-16), que a ação de Execução, de Procedimento Comum, ajuizada por Banco Bradesco S/A, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R\$ 484.739.32 (abril de 2022). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de fevereiro de 2023. 24 e 25 / 02 / 23

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1095825-47.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Duran Depieri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AUGUSTO CESAR DA SILVA BATISTA, RG 355400194, CPF 39604122827, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho, objetivando a quantia de R\$ 15.381,95 (Outubro/2020), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, para o curso de pós graduação em Engenharia de Enfermagem, ensino de graduação em Enfermagem, ensino especializado. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o curso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de agosto de 2022. 24 e 25 / 02 / 23

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0047061-76.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Sesp - Sociedade Educacional São Paulo. Executado: Alenildo Lopes Cavalcanti. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0047061-76.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO RAMOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALENILDO LOPES CAVALCANTI, RG 261565047, CPF 272.688.438-52, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Sesp - Sociedade Educacional São Paulo e que converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R\$ 26.882,09 (setembro de 2022). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o curso do prazo do presente edital, efetue o pagamento, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de fevereiro de 2023. 24 e 25 / 02 / 23

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0708464-92.2012.8.26.0020. A MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Sabrina Salvadori Sandy Severino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SORAIA ZAGHETTO MENESSES, CPF 157.742.128-07, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, objetivando a quantia de R\$ 95.884,59 (julho de 2018), representada pelo Contrato para Financiamento de Capital de Movimento ou Abertura de Crédito e Financiamento para Aquisição de Bens Móveis, ou Prestação de Serviços e Outras Avenças nº 02/15-0845-07. Estando a executada em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 03 dias, a partir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora ou arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 1.174,28. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de fevereiro de 2023. 24 e 25 / 02 / 23

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1045725-93.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. PAULA REGINA SCHEMP CATTANI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Tech-Serv Comércio e Serviços de Eletrônicos e Informática Ltda, CNPJ 01.501.719/0001-79 e Antonio de Carlos Barbosa, CPF nº 002.140.538-11, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando a quantia de R\$433.483,38 (fevereiro de 2019), representada pela cédula de crédito bancário nº 010259821. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, expediu-se EDITAL, para que em 03 dias, a partir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando-se o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora ou arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 1.174,28. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de fevereiro de 2023. 24 e 25 / 02 / 23

